

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	5
Controladoria e Ouvidoria	6
Gabinete do Prefeito	11
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	11
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	12
Secretaria Municipal de Esporte	12
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	12

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO NM 014/2021- SEBASTIANA REGINA DIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **SEBASTIANA REGINA DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos e Corregedoria, DS-04 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO 015/2021- CINTHYA VALÉRIA PEREIRA ROBERTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **CINTHYA VALÉRIA PEREIRA ROBERTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Administração Geral, DS-04 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 016/2021- ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Receita, DS-04 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 017/2021- JANAINA MONIQUE DE ALMEIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **JANAINA MONIQUE DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Administração Financeira, DS-06 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 018/2021- CARLOS LEANDRO GOMES CAMARGO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições

ções legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor, **CARLOS LEANDRO GOMES CAMARGO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, DS-06 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 019/2021- ARNADO CLEMENTE CALIXTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor, **ARNALDO CLEMENTE CALIXTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, DS-04 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 020/2021- ANGELITA DA SILVA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora, **ANGELITA DA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, DS-04 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 021/2021- GUILHERME DOS SANTOS DIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor, **GUILHERME DOS SANTOS DIAS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-08 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Moraes

Prefeito Municipal

ATO NM 022/2021- WESLEY SOUSA DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor, **WESLEY SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, DS-08 junto a **SADAF** podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e um (2021).

Celso Soares Rêgo Morais
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 047/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2020

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2021, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, localizado na Avenida Transbrasiliana n°.335 – CEP: 77.600-000, em conformidade com o art. 15 do Decreto Municipal n° 026/2013, bem como as disposições contidas na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei n° 8.666/93, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, o órgão gerenciador da Ata resolve **REALINHAR OS PREÇOS** registrados na referida Ata, para **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL**, para **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.763/0001-58, neste ato representada pela Secretária Ingrid Lima Rebelo, inscrita no CPF n° 710.726.321-87 e portadora da CI- RG n° 349.835 2º via SSP/TO, **Gabinete do Prefeito**, inscrito no CNPJ sob o n° 17.890.929/0001-36, neste ato representado pela Gestora Simone Lustosa Santos Soares, inscrita no CPF n° 894.143.301-00 e portadora da CI- RG n° 894.143.301-00 SSP/PI, **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos agrícolas**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.812/0001-52, neste ato representada pelo Gestor Ubiratan Carvalho Fonseca, inscrito no CPF n° 814.766.201-72 e portador da CI- RG n° 737.541 SSP/TO, **Secretaria Municipal de meio Ambiente, Cultura e Turismo (Antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)** inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.867/0001-62, neste ato representada pela Gestora Patrícia Nascimento Silva , inscrito no CPF n° 625.479.763-16 e portador da CI- RG n° 1.281.076 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Esporte**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.520.473/0001-48, neste ato representada pelo Gestor Osmarivan Moreira de Souza, inscrito no CPF n° 596.588.191-68 e portador da CI- RG n° 13.980 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação** inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.890/0001-57, **Fundo Municipal de Assistência** inscrito no CNPJ sob o n° 11.270.011/0001-08, neste ato representada(s) pela Gestora **Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**, inscrita no CPF n° 426.614.631-00 e portadora da CI- RG n° 1.261.330 SSP/TO, **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.824/0001-87, neste ato representada pelo Gestor **Vanderley José de Oliveira**, inscrita no CPF n° 820.508.561-62 e portadora da CI- RG n° 3.823.462, SSP/TO, como segue:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 05.891.838/0001-36

ENDEREÇO: Q. 104 NORTE RUA NE 9, LOTE 06, SALA 12 GALERIA NAKATSUGAWA CENTER- PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO

TELEFONE: (63) 98466-1005

EMAIL: amplacomercialto@gmail.com

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	DATA DA VIGÊNCIA
------	-----	------	-----------	-------	-------------------	------------------

59	11530	PCT	Saco de lixo de 100 litros super forte recicla- do preto c/ 10 Unid.	RAVA	2,23	A PARTIR DA PU- BLICAÇÃO
----	-------	-----	---	------	------	-------------------------------------

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 002/2020 que não entrem em contradição com o descrito neste Termo Aditivo.

Assinam a presente Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu sócio, juntamente com os Secretários/ Gestores dos órgãos participantes e a Gerenciadora da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **26 dias do mês de janeiro de 2021**.

Cristina Sardinha Wanderley

Pregoeira/ Gerenciadora da Ata

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Simone Lustosa Santos Soares

Chefe de Gabinete

Ubiratan Carvalho Fonseca

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

Patrícia Nascimento Silva

Secretária Municipal de meio Ambiente, Cultura e Turismo

(Antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

Osmarivan Moreira de Souza

Secretário Municipal de Esporte

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Fundo Municipal de Assistência

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 05.891.838/0001-36

CONTROLADORIA E OUVIDORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe acerca dos itens que devem compor obrigatoriamente os Processos de Dispensa de Licitação no âmbito do poder Executivo Municipal, com base no art. 24 inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações e Instrução Normativa SADFI nº 001/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 15 de Março de 2013, combinada com o art. 31 da Constituição Federativa do Brasil e,

CONSIDERANDO que compete à Controladoria Geral do Município assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência da gestão;

CONSIDERANDO que é de competência da Controladoria Geral do Município verificar a legalidade dos atos e fatos concernentes à utilização de recursos públicos, além de avocar procedimentos em curso na Administração Pública Municipal para exame da regularidade, recomendando as providências de saneamento necessárias; e

CONSIDERANDO, por último, o número elevado de questionamentos do que deve ou não constar no Processo;

RESOLVE:

Art. 1º Devem, obrigatoriamente, constar no Processo de Dispensa de Licitação no âmbito do Poder Executivo Municipal, os seguintes itens e sua respectiva ordem:

1. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

1.1 Data preenchida

1.2 Órgão solicitante

1.3 Assunto

1.4 Fonte de recurso

1.5 Identificação da necessidade

1.6 Item/quantidade/unidade/discriminação

1.7 Dotação orçamentária

1.8 Natureza da despesa

1.9 Ficha

1.10 Fonte

1.11 Locais de assinatura

1.12 Ratificação do setor financeiro

1.13 Ciente do Prefeito

2. TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Do Objeto

2.2 Especificação técnica dos produtos e/ou serviços

2.3 Justificativa

2.4 Da Fundamentação

2.5 Condições de Fornecimento

2.6 Do local e condições da prestação de serviços

2.7 Do prazo e local de entrega

2.8 Do recebimento e aceitação do objeto

2.9 Da garantia e/ou assistência técnica (**conforme o caso**)

2.10 Das obrigações da contratante

2.11 Das obrigações da contratada

2.12 Do prazo e forma de pagamento

2.13 Regularidade fiscal e trabalhista

2.14 Vigência do contrato (**conforme o caso**)

2.15 Do reajuste

2.16 Da fiscalização do contrato (**conforme o caso**)

2.17 Das penalidades

3. ORÇAMENTO

3.1 Identificação do órgão solicitante

3.2 Quantidade

3.3 Descrição

3.4 Valor unitário

3.5 Valor total

3.6 Carimbo da empresa

3.7 Assinatura

3.8 Data preenchida

3.9 Número da conta corrente do fornecedor

4. MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

4.1 Item

4.2 Quantidade

4.3 Unidade

4.4 Descrição

4.5 Empresa (cotações)

4.6 Média

4.7 Total da média por item

4.8 Conferir se os valores lançados estão corretos de acordo com o orçamento

5. AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

5.1 Número do processo

5.2 Valor unitário

5.3 Valor total

5.4 Quantidade

5.5 Histórico

6. CERTIDÕES

- 6.1 Certidão negativa de débito municipal
- 6.2 Certidão negativa de débito estadual
- 6.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 6.4 Certificado de regularidade do FGTS
- 6.5 Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união
- 6.6 Razão Social/Nome Fantasia
- 6.7 CNPJ
- 6.8 Validade
- 6.9 Se está em situação regular

7. NOTA DE RESERVA

- 7.1 Secretaria de origem
- 7.2 Número do processo
- 7.3 Natureza da despesa
- 7.4 Ficha
- 7.5 Classificação funcional
- 7.6 Vínculo
- 7.7 Valor total
- 7.8 Histórico preenchido

8. JUSTIFICATIVA

9. PARECER TÉCNICO JURÍDICO

10. ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

11. PORTARIA QUE NOMEIA FISCAL DO CONTRATO (conforme o caso)

12. MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13. NOTA DE EMPENHO

- 13.1 Nome da Empresa
- 13.2 CNPJ
- 13.3 Número do processo
- 13.4 Número da reserva
- 13.5 Ficha
- 13.6 Natureza da despesa
- 13.7 Vínculo
- 13.8 Valores
- 13.9 Assinatura

13.10 Data

13.11 Histórico detalhado

13.12 Subitem de empenho

14. NOTA FISCAL OU RECIBO

14.1 Cabeçalho preenchido

14.2 Descrição do produto/serviços

14.3 Quantidade

14.4 Valor Unitário

14.5 Valor Total

14.6 Carimbo de atesto no verso

14.7 Assinatura e carimbo do fiscal do contrato e do secretário

15. ATUALIZAR AS CERTIDÕES CONTIDAS NO ITEM 06, CASO ALGUMA ESTEJA EXPIRADA A VIGÊNCIA NA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

16. NOTA DE LIQUIDAÇÃO

16.1 Secretaria

16.2 Razão Social/Fornecedor

16.3 CNPJ

16.4 Dados da Liquidação

16.5 Dados do Empenho

16.6 Dotação

16.7 Valores

16.8 Histórico com informação do documento fiscal

16.9 Autorização

16.10 Assinatura

17. MANIFESTAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

18. ORDEM BANCÁRIA

18.1 Histórico preenchido com informação do documento fiscal

Art. 2º É condição essencial para o prosseguimento dos autos o atendimento ao Artigo anterior.

Art. 3º Os modelos da Solicitação de Compras/Serviços, Termo de Referência e Ratificação de Dispensa de Licitação encontram-se na Instrução Normativa SADFI nº001/2018.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de CINCO DIAS úteis, prorrogáveis por igual período, a permanência dos processos no âmbito desta Controladoria para efeito de análise dos processos, após o seu recebimento.

PARAGRAFO ÚNICO: Os processos encaminhados para reanálise, obedecerão aos prazos estabelecidos no CAPUT deste.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação.

WAGNER MARINHO DE MEDEIROS

Secretário-Chefe

Controladoria Geral do Município

CELSO MORAIS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE N° 002/2021**

O Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere:

Nos termos do Parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município n.º 016/2021 da Assessoria Jurídica deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da lei n.º 8.666/93;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° 029/2021;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais do Art. 26 da Lei n° 8.666/1993, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III - **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 para Contratação Direta dos Serviços em favor da empresa LUCENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA, no valor estimativo de R\$ 226.710,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Dez Reais), para o pagamento de prestação de serviços, termos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesas e causas judiciais, cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 04.122.0033.2090/10.122.0001.2237, Elemento de Despesa: 33.90.35, Fonte: 00100000, Ficha: 25/220, conforme consta no processo 29/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021.

SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES

Chefe de Gabinete

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E HABITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 005/2021**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 1117/2020, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei n°. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável n°. 044/2021, constante nas páginas 10 a 13 a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimativo anual de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, no exercício de 2021, referente “**Contratação de Instituição Financeira, autorizada para despesas com pagamento de tarifas bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para o ano de 2021**”, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **1117/2020**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n°. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de Janeiro de 2021.

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	681/2020
CONTRATO Nº	001/2021
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	PCR PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI CNPJ sob nº 00.561.5640001/01
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA,
VALOR:	R\$ 53.105,10 (Cinquenta e três mil cento e cinco reais e dez centavos)
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.361.0009.1135
NATUREZA DA DESPESA:	449051
MODALIDADE:	TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude PCR PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA ELETRICA EIRELI CNPJ sob nº 00.561.5640001/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

PORTARIA DE Nº 01/ GAB/SEME/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE NO USO LEGAL DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS

PELO ATO NM N.º 04/2021 01 DE JANEIRO DE 2021 QUE LHE CONFERE:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal de contrato na Secretaria Municipal de Esporte. **A partir de 04 de janeiro de 2021.**

Titular: **JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO MAT. 3610**

Suplente: **EDVALDO FONSECA CARDOZO DA SILVA MAT. 2451**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paraíso do Tocantins, TO 04 de janeiro de 2021.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretaria Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 180 /2021, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, nº 61/2021, a favor da empresa **M. MORAES REZENDE**, CNPJ: 30.096.849/0001-71, no valor total de R\$ 16.960,00 (Dezesseis mil novecentos e sessenta reais), da Lei federal nº. 8.666/93, referente a aquisição de cimento para confecção de túmulos para o Cemitério Memorial Parque Sebastião Lobo tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 180/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2021.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 06

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 182 /2021, com fundamento no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, nº 18/2021, a favor da empresa **FLÁVIO CARDOSO SILVA**, CNPJ: 27.051.441/0001-79, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), da Lei federal nº. 8.666/93, referente a locação de veículo automotivo novo/usado sem motorista para atender o Gabinete do Secretário tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 182/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2021.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 28 22:30:43 UTC 2021
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)